

JJ 152900264767-8

ALTEROSALTO, RIO DE JANEIRO 22.07.2011

Comp. 018	Banco 104	Agência 1529	C1 0	Conta 03000245-7	C2 6	Série AAA	AAA	Cheque nº 900331	C3 2	R\$ 3232,00
-----------	-----------	--------------	------	------------------	------	-----------	-----	------------------	------	-------------

Paquete por este cheque a quantia de TRÊS MIL DOZE CENTOS E TRINTA E DOIS REAIS

DEBEMOS MANTER DOS REAIS SÓLIDOS 9 centavos acima ou à sua ordem

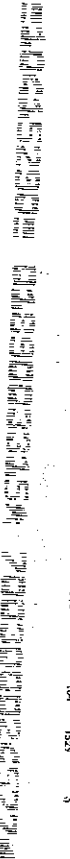
**CAMXIA**

Cartasem, 18 de Junho de 2011

VALE VERDE  
 PCA SILVIANO BRANDAO, 82  
 CONTAGEM-MG  
 CONFECÇÃO: 07/21

A SOC COM FORCA UN DO BAIR EST  
 CNPJ 23.850.860/0001-10

CLIENTE BANCARIO  
 05506 0312006





# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
23.850.860/0001-10

02 Razão Social/Nome  
ASSOC COMUN FORCA UNIDA DO B ESTALEIRO

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
126.61203.12.7

11 Nome  
MARIA MARTA DOS REIS SANTOS

17 CTPS/(nº série, UF)  
235881400020MG

18 CPF  
025.263.886-78

19 Data de Nascimento  
07/12/1964

20 Nome da Mãe  
MARIA SEVERINA DE ALMEIDA

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento

Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão  
10/05/2021

25 Data do Aviso Prévio  
18/06/2022

26 Data do Afastamento  
20/07/2022

27 Cód. Afast.  
S12

29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)  
0,00

30 Categoria do Trabalhador

01

31 Código Sindical  
914010000072830


32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical/Laboral  
17.450.529/0001-00 SIND DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES A S D O E F

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.232,09 o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

  
ASSOCIADA RESPONSÁVEL DO EMPREGADOR  
150 Assinatura do Empregador ou Responsável pelo Emprego

151 Assinatura do Trabalhador



152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:


### A ASSISTENCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.


Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho. (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



**ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO**

<b>Empresa</b>	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO	
Razão Social:	23.850.860/0001-10	
CNPJ:	23.850.860/0001-10	
Endereço:	RUA SANTA CRUZ 205	Bairro: ESTALEIRO
Cidade/UF:	CONTAGEM/MG	CEP: 32050-353

<b>Funcionário</b>	<b>MARIA MARTA DOS REIS SANTOS</b>
Nome:	MARIA MARTA DOS REIS SANTOS
Código /Matrícula :	10 / 7190
RG / CPF :	8469996 / 025.263.886-78
Nascimento/Idade:	07/12/1964 - 57
Cargo:	COZINHEIRA
Sector:	ADMINISTRATIVO
	

<b>Médico Responsável pelo PCMSO</b>	<b>Dr. Anselmo Simões Cardoso</b>
Nome:	Dr. Anselmo Simões Cardoso
CRM:	8147 / MG
Endereço:	Rua dos Guajajaras, 410, Sala 710
Bairro:	Centro
Telefone:	(31) 3222-9200
	

<b>Perigos/Fatores de Risco</b>	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista);
Físicos:	Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista);
Químicos:	Produtos de limpeza domésticos;
Acidentes :	Mecânicos/Acidentes (Objetos correntes e/ou perfurocortantes), Mecânicos/Acidentes (Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos).

**EM CUMPRIMENTO AS PORTARIAS Nºs 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:**  
 Demissional

<b>Avaliação Clínica e Exames Realizados</b>	Exame Clínico
07/07/2022	

<b>Parecer</b>	Apto para função
----------------	------------------

07 JUL 2022

Dra. Caroline Braga Sales  
 MÉDICA  
 CRM: 82220  
 Controle: 17487/5

Recebi a 2ª via do presente Atestado

07 JUL 2022

Marta dos Reis Santos  
 MARIA MARTA DOS REIS SANTOS



## FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR: NOME/EMPRESA		ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇA UNIDA DO B. ESTALEIRO		CNPJ:	23.850.860/0001-10
ENDERECO:		RUA STA CRUZ, 205 - ESTALEIRO - CONTAGEM		DATA DE ADMISSÃO	5/10/2021
EMPREGADO:		MARIA MARTA DOS REIS SANTOS		CTPS:	2358814/002-0
FUNÇÃO:		COZINHEIRA		HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA	07:00 AS 16:20
HORAS AO SÁBADO		DESCANSO SEMANAL		MÊS	JULHO
				ANO	2022
DIA	ENTRADA	ALMOÇO	SAIDA	ASSINATURA	
	MANHA	ENTRADA	SAIDA		
01/07/2022	7:00	12:00	16:30	Maria Marta dos Reis	
02/07/2022					
03/07/2022					
04/07/2022	7:00	12:30	16:30	Maria Marta dos Reis	
05/07/2022	7:00	12:00	16:30	Maria Marta dos Reis	
06/07/2022	7:00	12:30	16:30	Maria Marta dos Reis	
07/07/2022	7:00	12:00	16:30	Maria Marta dos Reis	
08/07/2022	7:00	12:00	16:30	Maria Marta dos Reis	
09/07/2022					
10/07/2022					
11/07/2022	7:00	12:30	16:30	Maria Marta dos Reis	
12/07/2022	7:00	12:00	16:30	Maria Marta dos Reis	
13/07/2022	7:00	12:30	16:30	Maria Marta dos Reis	
14/07/2022	7:00	12:00	16:30	Maria Marta dos Reis	
15/07/2022	7:00	12:30	16:30	Maria Marta dos Reis	
16/07/2022					
17/07/2022					
18/07/2022					
19/07/2022					
20/07/2022					
21/07/2022					
22/07/2022					
23/07/2022					
24/07/2022					
25/07/2022					
26/07/2022					
27/07/2022					
28/07/2022					
29/07/2022					
30/07/2022					
31/07/2022					



## AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

Ao Sr.(a) **MARIA MARTA DOS REIS SANTOS**

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindi-lo, na forma da legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 21/07/2022. Sendo que o Aviso Prévio vai iniciar em 19/06/2022.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V.Sa., apresentar-se ao Departamento Pessoal da empresa para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do contrato de trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu cliente e opção:

- 1ª Opção: Redução de duas horas diárias;  
 2ª Opção: Ausência no trabalho de 07 dias corridos.

Ciente: **CONTAGEM**, 18 Junho 2022.

Maria Marta dos Reis  
**MARIA MARTA DOS REIS SANTOS**  
Empregado

Associação Comunitária Força Unida do Bairro Estaleiro  
**ASSOC COMUN FORÇA UNIDA DO B ESTALEIRO**  
Empregador

Responsável legal (quando menor)

Testemunho de :

Nome:  
RG:

Nome:  
RG:

